ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 011/19

Às 9h, do dia 11/07/2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 983/18 de 12/12/2018 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARLA DENISE STEINHAUS	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
CLEBER VARGAS MACHADO	Membro
TALES LUIZ HEINZE MACHADO	Suplente
MARCIANA TELMA HOPPE	Suplente
CESAR WEISS	Suplente

Atuaram nesta reunião a presidente CARLA DENISE STEINHAUS e os membros ELAINE SUELI ECKEL e CLEBER VARGAS MACHADO, para proceder ao recebimento e julgamento dos documentos da licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D ÁGUA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

A Senhora Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas, que são:

MARCIA KOLLET DA SILVA – ME, CNPJ Nº 07.363.891/0001-90
MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA, CNPJ Nº 06.941.912/0001-44
RIGUER SUL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.775.290/0001-69

Abertos os envelopes, foram analisados e rubricados os documentos de habilitação pela comissão e pelo representante da empresa RIGUER SUL SERVIÇOS LTDA. Após análise verificou-se que a empresa MARCIA KOLLET DA SILVA – ME não apresentou o documento do item 3.1.4 **c)** Certificado de registro do Responsável Técnico em seus respectivos conselhos e comprovação oficial de competência para exercer as funções relativas às atividades pertinentes; sendo julgada inabilitada por este motivo. A empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA apresentou a negativa do FGTS vencida, ficando sua habilitação condicionada a apresentação da negativa com validade, se vencedora. A empresa RIGUER SUL SERVIÇOS LTDA foi julgada habilitada. Aberto o prazo de recurso conforme prevê o art. 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caso não haja interposição de recurso, as proposta serão abertas às 9h do dia 22/07/19. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial do Município de Candelária na data de hoje.